

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, QUINTA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1154

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, n° 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **115420266058**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.	1
DECRETO N° 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.	1
DECRETO N° 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.	2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE n° 003/2026	4
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2026, assinado em 12/02/2026	4

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesses particulares para servidor e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município n° 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO o que dispusera o artigo 113, Inciso IV, artigo 115 e artigo 128, da Lei Municipal n° 018/2006 de 07 de dezembro de 2006, revogada pela da Lei Municipal n° 163/2025 de 30 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 100, Inciso VIII, artigo 117, da Lei Municipal n° 163/2025 de 30 de dezembro de 2025 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a PRORROGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para a servidora **CLEANE GOMES DA SILVA**, matrícula: 292, inscrito no CPF n° 0** 3** 021-41, cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Escola Municipal Amiguinhos de Jesus, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo a uma solicitação feita pelo interessado no dia 28 de janeiro de 2026.

Art. 2° - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Tratar de Interesses Particulares é de 1° de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2028.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1° de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

DECRETO N° 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do Município de Buriti do Tocantins - TO, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal n° 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO a Lei n° 141/2001 de 23 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade da reformulação deste Conselho;

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 12/02/2026 18:19

CONSIDERANDO a Resolução-CMDPI nº 09/2026 - CMDPI, de 28 de janeiro de 2026.

Titular: Maria Zilda da Silva

Suplente: Luzia Pereira da Silva

RESOLVE:

Associação de Mães Carentes de Buriti

Titular: Marta Pereira Sousa do Nascimento

Suplente: Ozanira Resende Leal

Art. 1º - NOMEAR os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI** do Município de Buriti do Tocantins - TO, para o Biênio 2026 a 2027, conforme composição abaixo:

Associação de Moradores do Bairro Buritinópolis

Titular: Raimunda da Conceição Batista

Suplente: Maria Lúcia da Conceição Batista

AREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Raniere Dantas Santos

Suplente: Ana Paula Soares

Associação Desperta Buriti:

Titular: Junior Teixeira de Souza

Suplente: Raimundo Pereira Santos Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Cirlea Martins Oliveira Damasceno

Suplente: Maria Francisca dos Reis Silva

Art. 2º - O mandato dos Membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, na presente composição, será pelo período de 02 (dois) anos, de 29 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2028.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 80/2023, de 17 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Francisca Dalvina Roseno da Silva

Suplente: Eliane Teixeira de Oliveira

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário:

Titular: Rafaela Pimenta Fulanetti Borguetti

Suplente: Cesar Vieira Jacinto

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

AREA NÃO GOVERNAMENTAL

Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Buriti

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO

"Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e da outras providências".

TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 022 de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da reformulação deste Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução/COMSEA nº 06/2026, de 29 janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA** do Município de Buriti do Tocantins - TO, para o Biênio 2026 a 2027, conforme disposição abaixo:

AREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Juanna da Silva Guedes

Suplente: Rosenilda Nascimento Pinheiro

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Raimundo Nonato Santos Oliveira

Suplente: Francisca Sidney Garcia Viana

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Cirlea Martins Oliveira Damasceno

Suplente: Maria Francisca dos Reis Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário:

Titular: Rafaela Pimenta Fulanetti Borguetti

Suplente: Cesar Vieira Jacinto

AREA NÃO GOVERNAMENTAL

Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Buriti

Titular: Maria Zilda da Silva

Suplente: Luzia Pereira da Silva

Associação de Mães Carentes de Buriti

Titular: Marta Pereira Sousa do Nascimento

Suplente: Ozanira Resende Leal

Associação de Moradores do Bairro Buritinópolis

Titular: Raimunda da Conceição Batista

Suplente: Maria Lúcia da Conceição Batista

Pastoral da Criança

Titular: Evânia de Araújo da Cunha Alves

Suplente: Rosa Martins da Silva

Associação Desperta Buriti:

Titular: Junior Teixeira de Souza

Suplente: Raimundo Pereira Santos Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buriti:

Titular: Francisco Gomes da Silva

Suplente: Luís Pereira do Nascimento

Art. 2º. O mandato dos Membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, na presente composição, será pelo período de 02 (dois) anos, de 30 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2028.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 22/2023, de 20 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 003/2026 para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Livros Didáticos que servem como instrumento pedagógico de apoio ao desenvolvimento infantil a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.793.347/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Piaui, nº 649, Centro, cidade de Imperatriz - Maranhão, representada pelo Sr. Lindomar Pires de Sousa, portador do CPF nº 963.XXX.XXX-72. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 294.420,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Buriti do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2026.

MAGNA JOVINA COSTA BARATA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026, assinado em 12/02/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Livros Didáticos que servem como instrumento pedagógico de apoio ao desenvolvimento infantil a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 023/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 003/2026. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, **CONTRATADO:** L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. **Valor Global:** R\$ 294.420,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte reais). **Vigência Inicial:** 12 de Fevereiro de 2026. **Vigência Final:** 12 de Junho de 2026.

Buriti do Tocantins - TO, 12 de fevereiro de 2026.

MAGNA JOVINA COSTA BARATA

Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.